> SETAS - 000801 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

IND 500 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação a Implantação de Curso de Verão da Escola de Música de Brasília na Cidade de Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação a Implantação de Curso de Verão da Escola de Música de Brasília na Cidade de Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem o escopo de trazer aos estudantes e jovens em geral, a Implantação de Curso de Verão na Escola de Música de Brasília na Cidade de Ceilândia, com variadas opções de cursos, principalmente nas férias escolares de toda a rede pública do Distrito Federal.

Destarte, com um local estruturado e opções de cursos de verão, poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante, onde os estudantes da escola de musica de Brasília em Ceilândia, usuários e a população em geral e adjacências só terão a ganhar, pois a música e cultura têm a capacidade de provocar mudanças, salutares, nas sociedades.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

DJ

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 – 4º Andar – Gabinete 022 – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.094-902 / Brasília-DF – Fone: 3348-8222

> SETAS - 000802 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

IND 501/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a Construção de uma Passarela em frente ao campus da UNB na Cidade de Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a Construção de uma Passarela em frente ao campus da UNB na Cidade de Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem o escopo de trazer aos estudantes do campus da UNB, bem como aos moradores da cidade de Ceilândia, uma passarela segura para transitar e as melhorias no que concerne ao uso da rodovia, que no presente momento não possui a passarela, reduzindo acidentes, atropelamentos e mortes.

Destarte, com um local estruturado, poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante, onde os estudantes da UNB, funcionários, usuários e a população de Ceilândia e adjacências só terão a ganhar, pois as passarelas de trafego têm a capacidade de provocar mudanças, salutares, nas sociedades. Com um bom espaço para transitar em segurança.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

DJ

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 – 4º Andar – Gabinete 022 – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.094-902 / Brasília-DF – Fone: 3348-8222

> SETAS - 000803 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 502/2015
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

4 2 15

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de Vila Olímpica às margens da DF 001 na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de Vila Olímpica às margens da DF 001 na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores da Região os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

No Itapoã há grande concentração de crianças, jovens e adolescentes, que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer, em especial para a prática de esportes.

As Vilas Olímpicas oferecem instalações para a prática de modalidades esportivas, especialmente pelos alunos da rede pública, sempre no contra turno das aulas, estimulando e apoiando as atividades de ensino e a prática de atividade física, como promoção de saúde e bem-estar social.

Por se tratar de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 – 4º Andar – Gabinete 022 – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.094-902 / Brasília-DF – Fone: 3348-8222

> SETAS - 000804 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

4 2 15

INDICAÇÃO Nº IND 503 /2015
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixas de pedestres em frente à Escola Classe situada na Quadra 410 de Samambaia, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixas de pedestres em frente à Escola Classe situada na Quadra 410 de Samambaia, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Existe a necessidade de implantação de faixa de pedestre em frente a escola, em razão da elevada quantidade de alunos transitando nas ruas e da grande movimentação de veículos.

A implantação de faixa de pedestre é justa reivindicação de relevante interesse público, que virá a propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 30/jan/2015 15:33

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 – 4º Andar – Gabinete 022 – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.094-902 / Brasília-DF – Fone: 3348-8222

> SETAS - 000805 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

IND 504/2015

INDICAÇÃO Nº , -
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de campo de futebol de grama sintética na EQNO 9/11 do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de campo de futebol de grama sintética na EQNO 9/11 do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE [illegible] MAR/2015 15:33

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do local, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

O Campo de Futebol de grama sintética tem um conceito sócio ambiental devido ao fato de não agredir ao meio ambiente, possuir um custo benefício menor do que o da grama natural e permitir um fluxo maior de jogos sem comprometer a integridade do gramado.

Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público que propicie a prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 – 4º Andar – Gabinete 022 – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.094-902 / Brasília-DF – Fone: 3348-8222

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

INDICAÇÃO Nº IND 505 /2015
(Do Sr. Deputado LIRA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN a adoção de medidas para instalação de semáforos na entrada para o Bairro Morro da Cruz, na Cidade Satélite de São Sebastião- RA XIV.

> SEJAS - 000000 <
ASSESSORIA DE PLENARIO 02/04/2015 09:48
11928

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do DF, por intermédio do DETRAN, a adoção de medidas no sentindo de que sejam instalados semáforos na entrada para o Bairro Morro da Cruz, na Cidade Satélite de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do bairro Morro da Cruz, que clamam por mais segurança para os pedestres naquela avenida.

A sinalização de trânsito é um instrumento de segurança para veículos e pedestres, principalmente nos grandes centros urbanos, onde há grande número de veículos. Os referidos semáforos melhoram as condições de fluidez dos caros nas vias, reduzindo os riscos de acidentes no trânsito.

São Sebastião cresceu muitos nos últimos anos, tanto no número de carros e bicicletas quanto no número de pedestres, daí a necessidade por mais sinalizações nas ruas.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala de Sessões, em

LIRA – PHS
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

INDICAÇÃO Nº IND 506 /2015
(Do Sr. Deputado LIRA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN a adoção de medidas para instalação de semáforos na Via Central em frente ao Posto BR da Cidade Satélite de São Sebastião- RA XIV.

> 708000 - SALES <
ASSESSORIA DE EXPEDIENTE 02 FEV 2015 09:48
11928

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do DF, por intermédio do DETRAN, a adoção de medidas no sentindo de que sejam instalados semáforos na Via Central da Cidade Satélite de São Sebastião, em frente ao Posto BR – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade de São Sebastião que solicita a instalação de semáforos na via principal, mais precisamente em frente ao Posto BR.

A sinalização de trânsito é um instrumento de segurança para veículos e pedestres, principalmente nos grandes centros urbanos, onde há grande número de veículos. Os referidos semáforos melhoram as condições de fluidez dos caros nas vias, reduzindo os riscos de acidentes no trânsito.

São Sebastião cresceu muitos nos últimos anos, tanto no número de carros e bicicletas quanto no número de pedestres, daí a necessidade por mais sinalizações nas ruas.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala de Sessões, em

LIRA – PHS
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

IND 507/2015 Em 4/2/15

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado LIRA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN a adoção de medidas para instalação de semáforos na Avenida Comercial, em frente ao Supermercado Santa Felicidade, Centro da Cidade Satélite de São Sebastião- RA XIV.

SALES - 000808 ASSESSORIA DE PLENARIO 02Fev2015 09:49

11928

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do DF, por intermédio do DETRAN, a adoção de medidas no sentindo de que sejam instalados semáforos na Avenida Comercial, em frente ao Supermercado Santa Felicidade, Centro da Cidade de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade de São Sebastião que solicita a instalação de semáforos na via principal, mais precisamente em frente ao Supermercado Santa Felicidade no centro dessa cidade.

A sinalização de trânsito é um instrumento de segurança para veículos e pedestres, principalmente nos grandes centros urbanos, onde há grande número de veículos. Os referidos semáforos melhoram as condições de fluidez dos caros nas vias, reduzindo os riscos de acidentes no trânsito.

São Sebastião cresceu muitos nos últimos anos, tanto no número de carros e bicicletas quanto no número de pedestres, daí a necessidade por mais sinalizações nas ruas.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala de Sessões, em

LIRA – PHS
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

INDICAÇÃO Nº IND 508/2015
(Do Sr. Deputado LIRA)

4 2 15

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, a limpeza e roçagem do mato existente em toda Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV.

> SETAS - 000809 <
ASSESSORIA DE PLENARIO 02Fev2015 09:49
Setas 11928

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do DF, por intermédio da NOVACAP, a limpeza e roçagem do mato existente em toda a Cidade Satélite de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que tomam conta de calçadas, praças, espaços públicos e terrenos baldios de São Sebastião. No dia a dia dos moradores, sobram queixas de falta de corte da grama e de acúmulo de lixo nas calçadas. Uma situação que perdura à meses e vem contribuindo para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza das áreas apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala de Sessões, em

LIRA – PHS
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

Em 4 / 2 / 15

INDICAÇÃO Nº IND 509 /2015
(Do Sr. Deputado LIRA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção do Hospital Regional de São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção do Hospital Regional de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de São Sebastião conta atualmente com aproximadamente cento e trinta mil habitantes. Para atender as necessidades médicas de toda essa população, existem apenas duas unidades de saúde, um Posto de Saúde e uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Diante da grande demanda pelos serviços médicos, a população de São Sebastião fica, por vezes, sem consegui atendimento, tendo que recorrer ao Hospital Regional do Paranoá, para tentar alguma assistência.

A saúde é um serviço básico e essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos hospitais e postos de saúde é de extrema importância e culmina como elemento vital para se assegurar as condições necessárias e dignas a toda a população.

Trata-se de um Princípio Constitucional Fundamental, extraído do Art. 196, *in verbis:*

> *Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Por esta razão, a presente indicação chama atenção para a necessidade urgente de construção do Hospital Regional de São Sebastião, a fim de atender aos anseios daquela

> SETAS - 018000

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/Fev/2015 09:48

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

comunidade, desafogando os hospitais adjacentes e contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

LIRA – PHS
Deputado Distrital

> SETAS - 000811 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 510 /2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

Em 4 2 15

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INSTALAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA QE 15 CONJUNTO B DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X.

> SETAS - 000812 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica e instalação de rede de captação de águas pluviais na QE 15, conjunto B da Região Administrativa do Guará – RA X.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 19/Jan/2015 17:51

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade apresentar a reivindicação da população para que sejam asfaltadas as vias da quadra 15 e que seja instalada uma rede de captação de águas pluviais no conjunto B do referido endereço.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Praça Municipal, Qd 02, 3º Andar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 511/2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS AO LONGO DA AVENIDA JK, SITUADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II.

> SETAS - 000813 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, a construção de abrigos de ônibus ao longo da Avenida JK, situado na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pontos de ônibus de que trata essa Indicação são cruciais para a circulação de moradores e funcionários daquela região. Todavia, eles não contam com abrigos para os passageiros, submetendo-os às intempéries do tempo; sendo assim, mostra-se necessário a construção de abrigos nesses pontos de ônibus.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo solicitar empenho do Excelentíssimo Senhor Governador para o atendimento dessa reivindicação; proporcionando, assim, mais cidadania e bem-estar aos moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Praça Municipal, Qd 02, 3º Andar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 512 /2015
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE AO LONGO DA AVENIDA JK – RA II.

> SETAS - 000814 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama, a construção de calçadas com acessibilidade ao longo da Avenida JK – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme reivindicações encaminhadas ao gabinete e de matéria veiculada no DFTV do dia 27/11/2014, os moradores do Gama solicitam a construção de calçada com acessibilidade para pedestre, ao longo da Avenida JK, situada na Região Administrativa do Gama - RA II.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade solicitar ao Senhor Governador providências aos meios necessários para a construção de calçadas com acessibilidade na Avenida JK, a fim de proporcionar mais conforto aos cidadãos que contam com aquele local para sua locomoção e destino.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Praça Municipal, Qd 02, 3ºAndar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

Câmara Legislativa do Distrito Federal

4/2/15

Deputado Distrital Joe Valle – PDT

INDICAÇÃO Nº IND 513 /2015

(Do Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Larga da Pedra, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000815 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Larga da Pedra, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Larga da Pedra. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***"É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais".***

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Larga da Pedra, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 514/2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

4/2/15

> SETAS - 000816 <

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que sejam construídos mais Centros de Educação de Primeira Infância (CEPIS) em todo o Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria deste Poder, a construção de mais Centros de Educação de Primeira Infância (CEPIS) em todo o Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para construção de mais Centros de Educação de Primeira Infância (CEPIS) em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O atendimento ao solicitado é imprescindível, uma vez que é de conhecimento público a carência e escassez de vagas nas poucas CEPIS existentes em Brasília, que simplesmente não suprem a demanda.

As pouquíssimas vagas ofertadas são distribuídas por meio de processo seletivo, atitude esta inaceitável. Ora, é dever do Estado de prover a todos esse direito, sem restrições:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
(...)

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas".

Prescreve, ainda, a Constituição da República que:

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

"Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade".

Ademais, esta creche deve ser próxima à residência da criança, segundo o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

"Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

(...)

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência".

A falta de creches e de vagas nas mesmas impede que as mães das crianças, principalmente os de origem muito humildes, que necessitam trabalhar para prover sozinhas ou colaborar com o sustento da família, mantenham seus empregos, pois não têm com quem deixá-las, e nem tampouco podem se dar ao luxo de pagar uma babá, faltando com frequência ao emprego.

Denota-se, por conseguinte, que muito além do viés educacional que a creche possui, este instrumento desempenha imprescindível papel assistencial, pois como já dissemos, é uma ferramenta viabilizadora do emprego de muitas pessoas.

É inegável o direito à creche, direito este gratuito e universal, pois todas as pessoas podem utilizá-lo, independentemente de possuírem condições de custear na iniciativa privada.

Sendo assim, e pelo anseio de atender às necessidades prioritárias da população, acredito que os Nobres Pares hão de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar este autor para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

> SETAS - 000817 <

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 515 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

4/2/15

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a criação de lei específica para pagamento de imposto de ICMS, ISS e da taxa de ocupação nas citas áreas, com valor mensal inferior a R$ 100,00 (cem reais).

> SETAS - 818000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a criação de lei especifica para pagamento de imposto de ICMS, ISS e da taxa de ocupação nas citas áreas, com valor mensal inferior a R$ 100,00 (cem reais).

JUSTIFICAÇÃO

Para os efeitos desta Lei, feirantes são micros empresários devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), e nas associações de feirantes do Distrito Federal.

É vedado o abatimento no valor a ser pago mensalmente de parcela dedutível referente a tributo cuja pessoa jurídica seja isenta, imune ou não seja contribuinte, ou cuja alíquota esteja reduzida a zero.

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que instituiu o Simples Nacional, foi um enorme avanço na legislação tributária brasileira.

Atendendo à previsão constitucional do art.146, inciso III, alínea d, o Poder Legislativo aprovou um regime de tributação diferenciado para a micro e pequena empresa, que eleva a justiça e eficiência de nosso Sistema Tributário.

Contudo, entendemos que existem no texto em vigor, mais precisamente na sistemática de cálculo do valor devido, algumas alterações a serem feitas, visando alinhar ainda mais a redação ao ideal do sistema criado.

Com o intuito de dar proporcionalidade e progressividade à cobrança do Simples Nacional, o legislador definiu 20 faixas de renda com alíquotas crescentes para cada ramo de atividade exercido pelo Pessoa Jurídica. Assim, quanto maior a receita, maior será a alíquota aplicada para pagamento do Simples.

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

Ocorre, entretanto, que ao elevar a sua receita bruta e ser tributada pela alíquota correspondente à nova faixa de renda, a pessoa jurídica contribui com o percentual majorado sobre todo o montante, mesmo que o acréscimo que a levou para a nova tributação tenha sido de apenas um real.

Para ilustrar nossa argumentação, citamos como exemplo: uma empresa do ramo comercial, que fature R$ 180 mil por ano. Nesse caso, ela estaria enquadrada na alíquota de 4% e pagaria R$ 7.200,00 de tributos durante o período. Se essa mesma pessoa jurídica faturar um real a mais, terá a tributação elevada para 5,47% sobre todos seus rendimentos e deverá pagar R$ 9.846,00. Ou seja, acréscimo de mais de 36% no valor recolhido!

Não consideramos esse modo de tributação ideal. O correto seria a oneração da mesma forma à aplicada na tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, em que a alíquota de determinada faixa só incide nos rendimentos situados entre seus limites mínimo e máximo de renda. Nesse caso, a alíquota de 5,47% incidiria somente nos rendimentos percebidos acima de R$180.000,00 e abaixo de R$ 360.000,01. Para valores inferiores permanecerá aplicada a alíquota de 4%, e para superiores irá incidir a alíquota de 6,84%, até o seu respectivo limite máximo, e assim sucessivamente. No exemplo acima, a alíquota de 5,47% incidiria sobre 1 (um) real, permanecendo os R$180 mil restantes tributados pelo percentual de 4%.

SETAS - 000819

Com esse intuito, apresentamos esta Indicação para o Governo do Distrito Federal para criar Lei específica para cobrança de imposto acessível aos feirantes que não movimenta grandes valores monetários, onde possam deslumbrar lucro real dos produtos vendidos, podendo ainda ser repassado ao consumidor final.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 516 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

Em 4 / 2 / 15

Sugere ao Governador do Distrito Federal o envio de Projeto de Lei à Câmara Legislativa para criação da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil.

> SETAS - 0008200 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador o envio de Projeto de Lei à Câmara Legislativa para criação da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a criação da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil, que contará com a participação dos órgãos governamentais juntamente com a população no desencadeamento das ações preventivas e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar acidentes e desastres no Distrito Federal.

A Secretaria poderá atuar em conjunto com as Administrações Regionais, a comunidade e os órgãos governamentais competentes, criando, planejando, coordenando e executando os planos de emergência e prevenção.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 517 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

4/2/15

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a criação de um plano de publicidade para as feiras.

> SETAS - 000821 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a criação de um plano de publicidade para as feiras.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento aos feirantes, solicito a criação de um plano de publicidade para fazer a propaganda de todas as feiras do Distrito Federal, colocando-as no calendário de eventos culturais, sociais, musicais e gastronômicos.

Outra forma de divulgar e ajudar a movimentação nas feiras é a instalação de postos do Detran, Na Hora, CAESB, CEB e bancos, bem como um catálogo geral com todos os serviços e produtos das feiras para divulgação em massa.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 518 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que seja promovido entre as escolas públicas e particulares do Distrito Federal e entorno as Olimpíadas Distritais.

> SEEAS - 000822 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que seja promovido entre as escolas públicas e particulares do Distrito Federal e entorno as Olimpíadas Distritais.

JUSTIFICAÇÃO

A criação das Olimpíadas Distritais com alocação de recursos apropriados para a sua realização, consiste em uma competição esportiva destinada aos alunos regularmente matriculados, e que estejam cursando o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, tanto da rede pública quanto da rede privada.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que tem por objetivo estimular a criança e o adolescente à prática esportiva nas escolas, democratizando seu acesso ao esporte desde cedo, melhorando sua saúde e seu convívio sociocultural. Ademais, acabará por identificar e orientar jovens talentos, que poderão, futuramente, ser excelentes profissionais.

Destarte, reputo de alta relevância o atendimento do pedido ora encaminhado, em especial na área educacional, de forma a preparar os alunos para serem potenciais vencedores e transformadores.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202
www.cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 519 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

4 2 15

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que seja feito um estudo a respeito da instalação de rede de internet nas salas de aulas das escolas públicas do Distrito Federal.

> SETAS - 000823 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que seja feito um estudo a respeito da instalação de rede de internet nas salas de aulas das escolas públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa atender às necessidades de pesquisa por parte dos alunos e professores, buscando o aprimoramento dos estudos de classe.

Sabemos que a internet se tornou o meio mais fácil e democrático de acesso à informação. Facilitando este acesso estaremos contribuindo para uma grande melhora na qualidade do ensino público do Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e educacional, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 520 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que seja feita avaliação, instalação e restruturação dos laboratórios de informática, bem como instalação de internet em todas as escolas públicas do Distrito Federal.

> SEEDF - 000824 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que seja feita avaliação, instalação e restruturação dos laboratórios de informática, bem como instalação de internet em todas as escolas públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação busca a inclusão digital e a inserção dos estudantes no mercado de trabalho. Nada mais justo do que possibilitar o aprendizado da informática a todos, de forma igualitária, já que esta ferramenta se tornou de grande relevância em nossa sociedade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 521/2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

Em 4 2 15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, que seja realizada manutenção e instalação de luminárias públicas nas paradas de ônibus e de seus trajetos.

SETAS - 000825

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, que seja realizada manutenção e instalação de luminárias públicas nas paradas de ônibus e de seus trajetos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/04/2015 16:02

JUSTIFICAÇÃO

Diversas são as reclamações por parte da população do Distrito Federal a respeito dos crescentes números de crimes ocorridos pela falta de iluminação pública nos caminhos que dão acesso às paradas de ônibus, bem como nos próprios pontos de ônibus.

Vários cidadãos utilizam o transporte público no período noturno ou da madrugada, e estes se encontram em situação de vulnerabilidade perante os criminosos devido à precária iluminação, que se melhorada, poderá preveni-los da criminalidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 522 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

Sugere ao Governador do Distrito Federal o envio de Projeto de Lei à Câmara Legislativa para criação da Guarda Distrital, nos moldes da Guarda Municipal.

> SETAS - 000826 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador o envio de Projeto de Lei à Câmara Legislativa para criação da Guarda Distrital, nos moldes da Guarda Municipal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por fundamento o grande clamor da população referente à sensação de insegurança no Distrito Federal, uma vez que houve o abandono dos postos comunitários, com a consequente falta de policiamento ostensivo e preventivo.

A Carta Magna prevê em seu art. 144, § 8º, a constituição da guarda municipal. Já a Lei 13.022/2014 sancionou o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Restou, assim, reconhecido o poder de polícia pela guarda municipal, dando novas atribuições e competências.

A guarda distrital, nos moldes da guarda municipal, auxiliará as polícias existentes na preservação da ordem pública, inclusive com menor custo, podendo ser integrada por cidadãos com a escolaridade de ensino médio.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 523 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que sejam construídos mais Postos Policiais Comunitários, e que os já existentes sejam revitalizados e reestruturados, bem como a volta do patrulhamento policial nas ruas, como o conhecido "Cosme e Damião".

> SETAS - 000827 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção de mais Postos Policiais Comunitários, e que aqueles já existentes, sejam revitalizados e reestruturados, bem como a volta do patrulhamento policial nas ruas, como o conhecido "Cosme e Damião".

JUSTIFICAÇÃO

Análises realizadas em todo o Distrito Federal dão conta de que o que a sociedade mais anseia atualmente, é a segurança pública eficiente e de qualidade, que hoje em dia está caótica.

Os crimes eclodiram em nosso Estado, que apresenta altíssimos índices de surtos de violência. Os números demonstram a elevada ocorrência de criminalidade juvenil, homicídios, latrocínios, roubos, dentre diversos outros crimes violentos cometidos.

É de extrema importância que os postos policiais comunitários abandonados voltem a funcionar, que aqueles que foram depredados sejam revitalizados e reestruturados, e que sejam construídas mais unidades em todo o Distrito Federal. Além dessa medida, a população também pleiteia a volta das famosas duplas de policiamento nas ruas, conhecidas como "Cosme e Damião".

Estas medidas auxiliarão não só no combate as práticas criminais, como também trarão maior segurança a nossa população, que está mergulhada no sentimento de insegurança e medo.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

Sendo assim, e pelo anseio de atender às necessidades prioritárias da população, acredito que os Nobres Pares hão de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar este autor para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

SETAS - 000828

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 524 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração de Ceilândia, que seja realizada a conclusão dos banheiros, toldos e acessibilidade na Feira Permanente de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Administração de Ceilândia, que seja realizada a conclusão dos banheiros, toldos e acessibilidade na feira permanente de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento aos feirantes e consumidores da feira, solicito o término da reforma começada na Feira Central de Ceilândia, e não concluída, dos banheiros, toldos e a rampas de acessibilidade.

É notório o grande movimento da Feira Central de Ceilândia, frequentada por moradores da cidade e por pessoas de outras cidades.

Com a conclusão das obras, o público que frequenta a feira aumentará e, consequentemente, sua movimentação orçamentária.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE

IND 525 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

4/2/15

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que sejam promovidos cursos técnicos e artísticos nas escolas públicas do Distrito Federal.

> SETAS - 000830 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que sejam promovidos cursos técnicos e artísticos nas escolas públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo do Executivo em transformar as escolas públicas do Distrito Federal em tempo integral, haverá a necessidade de se preencher o tempo ocioso com aulas de cursos técnico e artístico, completando assim a grade curricular, além de aprimorar os alunos em suas capacidades.

O ensino técnico e artístico dentro das escolas públicas possibilitará aos alunos o aumento do seu currículo, o aperfeiçoamento de sua vocação profissional e a possibilidades de emprego.

Observando os inúmeros pedidos de criação de escolas técnicas e a impossibilidade financeira do executivo de atender todas as demandas, acreditamos que o uso do espaço físico das escolas públicas já existentes, e o aumento da carga horária, possibilitarão a oferta de cursos técnicos e artísticos a todos os alunos matriculados na rede pública de ensino.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e educacional, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2015.

Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 20 - Tel. (61) 3348-8202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PP/DF

IND 526 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

4/2/15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, que as linhas de ônibus do trajeto Riacho Fundo II/Recanto das Emas alcance em sua rota a altura do balão da Quadra QS 14.

SETAS - 000831

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS), o alcance das linhas de ônibus do trajeto Riacho Fundo II/Recanto das Emas até a altura do balão da Quadra QS14.

ASSESSORIA 27/Jan/2015 18:45

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Governo do Distrito Federal atender os moradores do Riacho Fundo II, especificamente das Quadras QS 06, QS 08, QS 14, QS 16 e QS 18, que utilizam do transporte público e precisam se deslocar longas distâncias para alcançar as paradas de ônibus.

No trajeto atual, o transporte público passa na altura da Quadra QC no Riacho Fundo e se direciona ao Recanto das Emas, os moradores das referidas Quadras almejam que acrescente na rota dos ônibus que ali passam o balão da Quadra QS 14 antes de se direcionar ao Recanto das Emas e vice-versa, para atender um maior número de passageiros e melhorar o acesso ao transporte público na cidade.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações justas da população que merece a devida atenção, respeito e empenho na resolução dos problemas enfrentados diariamente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2015.

Deputado **DR. MICHEL**
PP/DF

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 4º Andar - Gabinete 17 – CEP 70094-902 — Brasília-DF
Tels: (61) 3348-8170/8172 - drmichel@drmichel.com.br ou deputadomichel@gmail.com

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO IND 527/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que promova a reforma do Posto Policial do Rodeador em Brazlândia.

> SETAS - 0008832 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que promova a reforma do Posto Policial do Rodeador em Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Rodeador em Brazlândia que promova uma reforma completa do Posto Policial daquela região que encontra-se com diversos problemas físicos e em péssimo estado de conservação.

Esta intervenção proporcionará mais conforto para os policiais que lá desempenham sua função e propiciará melhor atendimento aos moradores da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

edn

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

Em 4 2 15

INDICAÇÃO IND 528/2015

Sugere providências ao Secretário de Saúde no sentido de reestabelecer, com urgência, o serviço de assistência médica domiciliar no Distrito Federal.

> SETAS - 000833 <

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Secretário de Saúde providências urgentes no sentido de que seja reestabelecido no Distrito Federal o Serviço de Assistência Médica Domiciliar.

JUSTIFICAÇÃO

Foi com surpresa que a sociedade do Distrito Federal tomou conhecimento do rompimento do contrato ocorrido em novembro último entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e a empresa Med-Lar que fornecia o Serviço de Assistência Médica Domiciliar.

Esse programa, que já está judicializado, disponibilizava 40 vagas, e suas consequências gerou vários transtornos para os pacientes que estavam sendo atendidos domiciliarmente.

Esses pacientes necessitam de acompanhamento especial domiciliar, com uma prestação de serviços à semelhança de uma UTI. Com seu fim obriga tanto os pacientes como suas famílias a praticamente morarem em um hospital o que gera inúmeros transtornos, inclusive de natureza emocional.

A imprensa informa que a Secretaria de Saúde está fazendo feito um processo emergencial, mas a empresa vencedora do certame ainda não assinou o contrato.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/ev/2015 17:30

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO
PRTB

> SETAS - 000834 <

> SETAS - 000835 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 529 /2015**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

LIDO
Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLITÍCAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL QUE SEJA INSTALADO UM POSTO DO CONSELHO TUTELAR NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA VISANDO ASSEGURAR A PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO DISTRITO FEDERAL E O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE POLITÍCAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL**, a instalação de um posto do Conselho Tutelar visando assegurar a proteção às crianças e Adolescentes e o cumprimento do estatuto da Criança e Adolescente.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 16:35

JUSTIFICAÇÃO

O posto do Conselho Tutelar assegurará à redução drástica das crianças em vulnerabilidade social e situações de risco, haja vista, as inúmeras crianças que são abandonadas, transitam, permanecem e dormem na Rodoviária, bem como, o crescente número de exploração sexual e infantil.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000836 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 530 /2015**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CBM/DF, A INSTALAÇÃO DE UM POSTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CBM/DF**, a instalação de um **POSTO** na Estação Rodoviária de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O Posto do Corpo de Bombeiros assegurará a redução dos riscos de incêndio na Estação Rodoviária de Brasília, onde circula aproximadamente mais de 800 mil pessoas naquela localidade e abriga mais de 180 permissionários públicos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000837 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 531/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

LIDO
Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS, A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE FISCALIZAÇÃO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS**, a instalação de um **POSTO DE FISCALIZAÇÃO** na Estação Rodoviária de Brasília.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 16:35

JUSTIFICAÇÃO

O posto de fiscalização assegurará à redução drástica dos camelos, ambulantes, vendedores de produtos piratas, impróprios e outros, bem como, as invasões das áreas públicas dentro da Estação Rodoviária de Brasília.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000838 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 4/2/15
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 532 /2015
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, a instalação de uma **DELEGACIA DE POLÍCIA** na Estação Rodoviária de Brasília.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 16:36

JUSTIFICAÇÃO

A Delegacia de Polícia assegurará a redução dos altos índices de assalto e criminalidade na Estação Rodoviária de Brasília que atualmente conta com 800 mil pessoas circulando naquela localidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000839 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 533 /2015**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, O AUMENTO DO NÚMERO DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, o **AUMENTO DO NÚMERO DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR** na Estação Rodoviária de Brasília.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 16:36

JUSTIFICAÇÃO

O aumento do número de efetivos da **Polícia Militar do Distrito Federal** assegurará a **SEGURANÇA** dos permissionários e da população em geral, haja vista, o aumento do número de assaltos aos transeuntes e lojistas e até assassinatos dentro da Estação Rodoviária de Brasília. A falta de segurança pode ser resolvida com o aumento do efetivo da Policia Militar dentro da Rodoviária, durante o dia todo, inclusive após as 23h, bem como, o aumento do efetivo nas suas mediações e rondas frequentes.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000840 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 534/2015 Em 4/2/15

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, A DESTINAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CARGA E DESCARGA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP**, a destinação/construção de um espaço para **CARGA E DESCARGA** na Estação Rodoviária de Brasília.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 16:36

JUSTIFICAÇÃO

O espaço destinado para carga e descarga assegurará à segurança dos permissionários e dos transeuntes, tendo em vista o grande fluxo de mercadorias descarregadas na Estação Rodoviária de Brasília.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000841 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em, 4/2/15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 535 /2015**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL, O RETORNO DOS ÔNIBUS QUE ATENDEM A REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL PARA AS PLATAFORMAS "D" e "E".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL, O RETORNO DOS ÔNIBUS QUE ATENDEM A REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL PARA AS PLATAFORMAS "D" e "E"**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 16:36

JUSTIFICAÇÃO

O retorno dos ônibus que atendem a região do entorno assegurará maior comodidade para os passageiros que necessitam do transporte coletivo, tendo em vista, que no local onde se encontram atualmente, não possuir estrutura adequada para suprir as necessidades básicas dos cidadãos, quais sejam: segurança, local para alimentação e instalações sanitárias.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000842 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 536 /2015**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL**, a instalação de câmeras de segurança na Estação Rodoviária de Brasília.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 16:36

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de câmeras de segurança na Estação Rodoviária de Brasília assegurará o monitoramento dos transeuntes e servirá como medida preventiva, visando reduzir o número de infrações cometidas naquela localidade, identificando possíveis infratores.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO
Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 537/2015

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermedio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, construção de vias marginais na rodovia DF-250, Região Administrativa do Itapoã – RA XVIII"

> SETAS - 000843 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 15:09

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermedio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, construção de vias marginais na rodovia DF-250 - Região Administrativa do Itapoã – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Via expressa, via rápida ou via reservada é uma via de comunicação terrestre para tráfego de alta velocidade que tem muitas das características de uma autoestrada, incluindo o acesso limitado à rodovia, algum grau de separação entre os fluxos de tráfego opostos, o uso de trevos, em certa medida a proibição de alguns modos de transporte, como bicicletas ou cavalos, e muito poucos ou nenhum cruzamento com ruas. O grau de isolamento permitido para o tráfego local varia entre os vários países e regiões. A definição precisa desses termos varia de acordo com a jurisdição.

Uma via expressa permite rápido acesso entre as regiões que a tal via expressa conecta. Porém, a ausência de cruzamentos faz com que o acesso entre uma avenida/rua e uma via expressa precise ser feito através de rampas especiais, que podem ocupar bastante espaço. Quando duas vias expressas se encontram, há o que se chama de um trevo rodoviário, que ocupa ainda mais espaço.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Diante o evidente crescimento populacional e o surgimento natural de demandas na região, esta indicação sugestiva se faz necessária.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

> *Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

> SEJAS - 000844 <

Sala das Sessões, de dezembro de 2014.

Deputado Distrital ***AGACIEL MAIA***

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº IND 538 /2015

(Do Sr. Deputado Distrital AGACIEL MAIA)

Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, em parceria com Departamento de Estradas e Rodagem - DER, construção de passarelas de pedestres com cobertura e iluminação na DF–250, pertencente à Região Administrativa do Itapoã – RA XVIII"

> SETAS - 000845 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03/fev/2015 15:09

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, em parceria com Departamento de Estradas e Rodagem - DER, construção de passarelas de pedestres com cobertura e iluminação na DF – 250, pertencente à Região Administrativa do Itapoã – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Visando atender as necessidades dos moradores do Itapoã, que reivindicam pela construção de uma passarela de pedestres para travessia na DF-250.

O objetivo dessa preposição é atender antiga reivindicação dos moradores, melhorando a mobilidade urbana local, e conseqüentemente a segurança de pedestres e motoristas.

A DF 250 é uma rodovia muito movimentada, esse fato, coloca diariamente a vida de quem transita por lá em perigo, adultos e crianças convivem todos os dias com a iminência de atropelamentos e vários acidentes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Lei nº 12.587 de 03 de Janeiro de 2012, em seus artigos 1º e 2º, dispõem:

> *Art. 1º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.*
>
> *Parágrafo único. A Política Nacional a que se refere o **caput** deve atender ao previsto no inciso VII do art. 2º e no § 2º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).*
>
> *Art. 2º A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.*

> SETAS - 000846 <

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, à proposta.

Sala das Sessões, Dezembro de 2014.

*Deputado Distrital **AGACIEL MAIA***

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO
Em 4 / 2 / 15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 539 /2015

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, obras para a duplicação da rodovia DF-250, localizada na Região Administrativa do Itapoã – RA XVIII"

> SETAS - 000847 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03/fev/2015 15:09

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, obras para a duplicação da rodovia DF-250, localizada na Região Administrativa do Itapoã - RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se faz necessária para atender os moradores daquela localidade, haja vista, que no citado trecho o trânsito é intenso, e a duplicação da DF-250, irá facilitar a vida de toda a comunidade.

A duplicação da rodovia é uma das antigas reivindicações dos moradores, pois trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos, e essa obra viria de forma significativa contribuir para a agilidade do trânsito, trazendo maior segurança para todos que transitam naquela localidade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

> ***Art. 7º*** *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
>
> ...
>
> ***IV*** *– salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

> SETAS - 000048 <

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado Distrital ***AGACIEL MAIA***
Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 540 /2015
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma Vila Olímpica na Região Administrativa do Itapoã – RA XVIII"

> SETAS - 000849 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de uma Vila Olímpica na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 15:09

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa à implantação de uma Vila Olímpica no Itapoã. Os moradores reivindicam a realização desta obra, considerando que o esporte é primordial para a boa qualidade de vida da comunidade.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, deve ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaços para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

> ***Art. 7º*** *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
>
> ...
>
> ***IV*** *– salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

< SETAS - 000850 >

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2014.

Deputado Distrital ***AGACIEL MAIA***
Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

1100
4/2/15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 541/2015

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem, para instalação de um Complexo Administrativo, denominado Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão, conhecido como "NA HORA", no Itapoã – RA XVIII"

> SETAS - 000851 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem a esta Casa Legislativa, visando à instalação de um Complexo Administrativo, denominado Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão, mais conhecido como "NA HORA", no Itapoã – RA XVIII.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02Fev2015 15:08

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que anseiam pela implantação de um posto do NA HORA.

A implantação desse posto irá facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificando as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliando os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão em um só local.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2014.

Deputado Distrital ***AGACIEL MAIA***

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

> SETAS - 000852 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO
Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 542 /2015

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção e implantação de um Batalhão de Polícia Militar no Itapoã – RA XVIII"

> SETAS - 000853 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03Fev2015 15:08

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção e implantação de um Batalhão de Polícia Militar no Itapoã – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Itapoã, que reclamam a falta de policiamento nessa localidade, esse fato tem gerado muitos furtos, assaltos, e insegurança para toda a comunidade.

Infelizmente, a onda de violência que assola os grandes centros tem chegado com muita rapidez as pequenas cidades, e o Distrito Federal tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre violência no Brasil.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A implantação desse batalhão de polícia irá trazer mais segurança a todos os moradores da cidade, contribuindo também, para a melhor qualidade de vida daqueles moradores.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

> *Art.7° São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem á melhoria de sua condição social;*
>
> *IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

SETAS - 000854

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2014.

*Deputado Distrital **AGACIEL MAIA***

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

> SETAS - 000855 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

Em 4 2 15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 543 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a instalação de sinalização no cruzamento em frente ao Posto Shell, na entrada da cidade, situada na Região Administrativa da Cidade Estrutural - RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a instalação de sinalização no cruzamento em frente ao Posto Shell, na entrada da cidade, situada na Região Administrativa da Cidade Estrutural, RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de sinalização indicando preferência no cruzamento em frente ao Posto Shell, na entrada da Cidade Estrutural é uma reivindicação dos motoristas que reclamam da dificuldade e desorganização do trânsito no local, devido ao tráfego intenso de veículos.

Assim, rogo ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para os motoristas que trafegam naquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:47

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000856 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 544 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

4 2 15

Sugere a Administração Regional da Cidade Estrutural e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a instalação de quebra-molas nas EQ 5/6, situadas na Região Administrativa da Cidade Estrutural - RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional da Cidade Estrutural e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a instalação de quebra-molas nas EQ 5/6, situadas na Região Administrativa da Cidade Estrutural - RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança de pedestres em meio a vias movimentadas de carros é de grande importância para a população. A construção de 3 (três) quebra-molas entre as quadras 5 e 6 em frente ao Supermercado Pôr do Sol é uma reivindicação dos moradores da cidade que pede por mais segurança, pois o tráfego de carros nas ruas daquela região é intenso expondo ao perigo não só os pedestres, mas ciclistas, que utilizam muito aquela via.

Trata-se de reivindicação justa daquela comunidade a qual apoiamos.

Pelo dito, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04Fev2015 09:47

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000857 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 545 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na rodovia DF-480 km 2, na saída do Gama, Região Administração do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na rodovia DF-480 km 2, na saída do Gama, Região Administração do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma passarela na DF-480 é uma reivindicação dos alunos da universidade de Brasília que estudam no Campus da Região Administrativa do Gama, onde atravessam diariamente as pistas movimentadas arriscando suas vidas. Em uma das pistas conta com o auxílio de um policial, na outra tem que dobrar a atenção e o cuidado para atravessar, pois o trânsito é intenso principalmente nos horários de pico.

A construção de uma passarela contribuirá sobremaneira para prevenir e proteger os alunos, bem como toda a população contra atropelamento e outros acidentes.

É com urgência que peço a resposta a este pedido, pois a cada semestre que passa aumenta o número de novos alunos no Campus.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/mar/2015 09:47

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

> SETAS - 000858 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

Em 4 2 15

INDICAÇÃO Nº IND 546 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e a Administração Regional de Taguatinga, para a construção de um Parque Infantil na QS 07 Praça 400, Sul, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e a Administração Regional de Taguatinga, para a construção de um Parque Infantil na QS 07 Praça 400, Sul, na Região Administrativa de Taguatinga– RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, pois a área citada está abandonada. Sem opção de lazer a comunidade tem uma grande carência de locais adequados para as crianças e pessoas da terceira idade.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04Fev2015 09:48

> SETAS - 000859 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 547/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para reforma do Parque Infantil da Quadra 02 Itapoã I, Região Administrativa do Itapoã – RAXXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para reforma do Parque Infantil da Quadra 02 Itapoã I, Região Administrativa do Itapoã – RAXXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do Parque Infantil em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para o lazer das crianças daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

SECRETARIA DE PLENÁRIO 04/Fev/2015 09:48

> SETAS - 000860 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 548 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em 4 2 15

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da SQN 315 Norte, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da SQN 315, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICATIVA

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

ASSESSORIA DE PLENARIO CMF 04/2015 09:48

> SETAS - 000861 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 549 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da SQN 316, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da SQN 316 Norte, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICATIVA

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/fev/2015 09:48

> SETAS - 000862 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 550 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e ao Departamento de Estradas e Rodagens-DER, a duplicação da DF 463, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e ao Departamento de Estradas e Rodagens- DER, a duplicação da DF 463, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da DF 463 vai oferecer mais segurança aos motoristas que trafegam nas estradas daquela região, que por ser intenso o fluxo de carros, expõe ao perigo não só os pedestres, mas principalmente ciclistas, que utilizam muito desta via.

Por estar próximo da cidade de São Sebastião, o trânsito de pedestres é intenso onde tem causado acidentes graves e até mortes.

Sendo assim, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO CAFex2015 09:48

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000863 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 551/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para construção de um Campo Sintético na EQ 417/517, Setor Norte, na Região Administrativa de Santa Maria– RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para construção de um Campo Sintético na EQ 417/517, Setor Norte na, Região Administrativa de Santa Maria– RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um Campo Sintético é uma reivindicação dos moradores, que pedem por mais uma quadra de esporte na região, para suprir a demanda e a necessidade de crianças e adolescentes que praticam esportes, não só da região, mas também de associações atléticas que não tem provido de um local adequado para prática destas atividades.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes da região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04FEV2015 09:48

> SETAS - 000864 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 552/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, a reforma do ponto de ônibus localizado na EQNO 11/13 Setor "O", Ceilândia Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, a reforma do ponto de ônibus localizado na EQNO 11/13 Setor "O", Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do referido ponto de ônibus, foi feito pela comunidade da região.

O ponto de ônibus é constantemente utilizado pelos moradores, e o seu estado atual de conservação não permite que os usuários usufruam do bem-estar e conforto ao esperar o ônibus, pois a parada se encontra sem cobertura deixando desprotegidos contra a ação dos raios de sol e das chuvas.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que busque solucionar este problema através do órgão competente.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE EXPEDIENTE 04/fev/2015 09:48

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000865 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

4 2 15

INDICAÇÃO Nº IND 553 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere providências à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e a Administração Regional de Ceilândia, a construção de um Parque Infantil e Aparelhos de Ginástica na Praça da QNP 23 P Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e a Administração Regional de Ceilândia, a construção de um Parque Infantil e Aparelhos de Ginástica na Praça da QNP 23 P Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um Parque Infantil e Aparelhos de Ginástica na mencionada Praça se dão pela falta de opção de lazer para as crianças bem como para os adultos e idosos moradores daquela região.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/15 09:48

> SETAS - 000866 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 554 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma das quadras esportivas do Jardim Roriz, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma das quadras esportivas do Jardim Roriz, Região Administrativa do Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Super Quadra Brasília – Quadra 02, em Planaltina, reclamam que as quadras localizadas no Bairro Jardim Roriz, estão rachadas, de pedradas e o capim toma conta das mesmas. As quadras em questão sempre foram o centro de atividades esportivas da região, e os seus atuais estados de conservação não permitem que as atividades continuem a acontecer.

Solicito ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação na recuperação das quadras, a qual é de grande importância para a prática de esportes e lazer dos moradores daquela região.

Assim sendo, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DF-04/2015 09:48

> SETAS - 000867 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 555 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere providências à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e a Administração Regional de Taguatinga, para a construção de um Parque Infantil na QS 07 Praça 400, Sul, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, Sugere providências à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e a Administração Regional de Taguatinga, para a construção de um parque infantil na Quadra QS 07 Praça 400, Sul, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, pois a área citada está abandonada. Sem opção de lazer a comunidade tem uma grande carência de locais adequados para as crianças e pessoas da terceira idade.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para o lazer das crianças daquela região.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/2015 09:48

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000868 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 556 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e a Administração Regional do Itapoã, a construção de um Parque Infantil na Avenida Principal- Fazendinha, Região Administrativa do Itapoã – RAXXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e a Administração Regional do Itapoã, a construção de um Parque Infantil na Avenida Principal- Fazendinha, Região Administrativa do Itapoã – RAXXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um parque infantil é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, pois a área citada está abandonada. Sem opção de lazer a comunidade tem uma grande carência de entretenimento para as crianças.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/fev/2015 09:49

> SETAS - 000869 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 557/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

4 2 15

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a melhoria de Segurança na Quadra 310 e 311, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a melhoria de Segurança na Quadra 310 e 311, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população, os moradores pedem por mais patrulhamento na região para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:49

> SETAS - 000870 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 558 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a construção de meio fio na Quadra 309, Área Especial, Região Administração do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a construção de meio fio na Quadra 309, Área Especial, Região Administração do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de meio fio é uma reivindicação dos moradores que residem próximos a Área Especial, Quadra 309, que devido a buracos e barro que crescem nas épocas de chuva, encontram dificuldades para transitarem pelo local.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENARIO CMF 04/03/2015 09:49

> SETAS - 000871 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 559 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na QR 212 Conjunto 14, Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na QR 212 Conjunto 14, Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia– RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização, na QR 212 conjunto 14. Tendo em vista o trânsito intenso do local e da grande movimentação de automóveis e pedestres.

Vale ressaltar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilite melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:49

> SETAS - 000872 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 560 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na QR 212 Conjunto 15, Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na QR 212 Conjunto 15, Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia– RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização, na QR 212 conjunto 15. Tendo em vista o trânsito intenso do local e da grande movimentação de automóveis e pedestres.

Vale ressaltar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilite melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:49

> SETAS - 000873 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 561/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na travessia de pedestres da rodovia DF-075 na altura da QN 07 – Riacho Fundo I, Região Administração do Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na travessia de pedestres da rodovia DF-075 na altura da QN 07 – Riacho Fundo I, Região Administração do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de mais uma passarela na DF-075, é uma reivindicação dos moradores e comerciantes daquela região que devido à distância entre as passarelas existentes arriscam suas vidas atravessando a rodovia, haja vista tratar-se de uma via que faz ligação com a BR – 060 são inúmeros os atropelamentos com vítima fatais no local, pois o tráfego de veículos é intenso, principalmente de veículos de grande porte.

A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para reduzir o número de acidentes.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE FERNANDO 04/03/2015 09:49

> SETAS - 000874 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 562/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, providências para a melhoria de Segurança nos arredores do Centro de Ensino da Quadra 507, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, providências para a melhoria de Segurança nos arredores do Centro de Ensino da Quadra 507, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo pela presença de traficantes de drogas nas proximidades da escola da quadra 507 de Samambaia Sul, os jovens tem sido aliciado por estes traficantes.

Este tem sido apontado como um dos principais problemas enfrentados pela população local, os moradores pedem por mais patrulhamento na região para proporcionar a tranquilidade, segurança e o bem-estar de todos.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:49

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000875 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº **IND 563 /2015**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 415 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 415 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04Fev2015 09:49

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB

> SETAS - 000876 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 564 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

ER 4 2 15
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 212 entre os conjuntos 14,15,16 - Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 212 entre os conjuntos 14,15 e 16 - Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

JUSTIFICATIVA

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/Fev/2015 09:49

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000877 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 565 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, junto a Administração Regional de Samambaia, iluminação da quadra de esporte na QR 401, Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, junto a Administração Regional de Samambaia, iluminação da quadra de esporte na QR 401, Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação da quadra de esporte é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem iluminação para utilização da quadra.

A quadra de esporte em questão é o centro de atividades da região, e o seu atual estado de iluminação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito ao Diretor da CEB – Companhia Energética de Brasília, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENARIO 04/02/2015 09:49

> SETAS - 000878 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 566 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 401 - Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 401 - Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva é o centro de atividades desta região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04Fev2015 09:49

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000879 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 567/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

4 de 15

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 414 - Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 414 - Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

JUSTIFICATIVA

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital / PRB

SECRETARIA DE PLENÁRIO 09:49 04/03/2015

> SETAS - 000880 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

4 / 2 / 15

INDICAÇÃO Nº IND 568 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva do Parque Três Meninas das entre quadras QR 609/611 - Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para a reforma da quadra poliesportiva do Parque Três Meninas nas entre quadras QR 609/611 - Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

JUSTIFICATIVA

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04-03-2015 09:49

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000881 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

Em 4 2 15

INDICAÇÃO Nº IND 569 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 211 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 211 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:49

> SETAS - 000882 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 570 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 404 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 404 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04Fev2015 09:50

> SETAS - 000883 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 571/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 411 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 411 Samambaia Norte, na Região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:50

> SETAS - 000884 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 572 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

4 2 15

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 415 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 415 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENARIO 04Fev2015 09:50

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000885 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 573 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

4 2 15

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 615 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva na QR 615 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:50

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000886 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 574 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

4 2 15

Sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação da quadra 303, Samambaia Sul, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação da quadra 303, Samambaia Sul, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação das quadras é uma reivindicação dos moradores, que pedem por mais iluminação nas quadras.

Por ter uma iluminação precária o local citado, tem se propagado para aumento do tráfico, do consumo de drogas e da criminalidade na região.

Assim, solicito ao Diretor da CEB – Companhia Energética de Brasília, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 06/fev/2015 09:50

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000887 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND **575 /2015**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, providências para a melhoria de Segurança nos arredores do Centro de Ensino da Quadra 312, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, providências para a melhoria de Segurança nos arredores do Centro de Ensino da Quadra 312, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo pela da presença de traficantes de drogas nas proximidades da escola da quadra 312 de Samambaia Sul, os jovens tem sido aliciados por estes traficantes.

Este tem sido apontado como um dos principais problemas enfrentados pela população local, os moradores pedem por mais patrulhamento na região para proporcionar a tranquilidade, segurança e o bem-estar de todos.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

ASSESSORIA DE LEONARDO 04-04-2015 09:50

> SETAS - 000888 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 576 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

4 2 15

Sugere providências à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na Quadra 303, Região Administrativa de Samambaia Sul – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na Quadra 303, Região Administrativa de Samambaia Sul – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Quadra Poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da região que não tem tido um local adequado para a prática de esporte e o lazer, pois jovens e adultos tem se deslocado para outras quadras para praticar esportes.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Trata-se de reivindicação pertinente e justa da comunidade daquela região, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/Fev/2015 09:50

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000889 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 577 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, renovação de placas de sinalização e manutenção de faixa de pedestres na QR 527, Região Administrativa da Samambaia Sul - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, renovação de placas de sinalização e manutenção de faixa de pedestres na QR 527, Região Administrativa da Samambaia Sul - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Placas antigas e sem uso se mesclam com placas que obedecem as regras, tornando a sinalização ineficaz, faixas de pedestres desgastadas estão se tornando a principal causa de acidentes próximos as escolas, restaurantes, hospitais e outros estabelecimentos.

A renovação e manutenção de faixas e placas de trânsitos evitariam o número crescente de acidentes.

Assim, solicito ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a população de Samambaia Sul.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENARIO 04/03/2015 09:50

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000890 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 578 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

4 2 15

Assessoria do Plenário

Sugere providências à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal para reforma do Ponto de Encontro Comunitário no Centro de Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para reforma do Ponto de Encontro Comunitário no Centro de Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a reforma do referido Ponto de Encontro Comunitário – PEC para atender reivindicação da comunidade.

A população de Samambaia Norte, almeja voltar as atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade.

Dada a relevância da solicitação é que remetemos o pleito à apreciação. Razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:50

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SETAS - 000891 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

INDICAÇÃO Nº IND 579 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

4 2 15

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, providências para a melhoria de Segurança na Cidade de Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, providências para a melhoria de Segurança na Cidade de Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, os moradores pedem por mais postos policiais na região para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/03/2015 09:50

> SETAS - 000892 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 2 15

IND 580 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 01, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 01, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNQ 01, em Ceilândia/DF, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" nos conjuntos desta quadra devido à má conservação do local e a quantidade de buracos existentes, que podem causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, realizei levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra, constatando a necessidade de tampá-los nos conjuntos descritos abaixo:

CONJUNTO	QUANTIDADE DE BURACOS
03	1
04	2
06	8
07	7
08	Refazer o asfalto em todo o conjunto
09	17

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de trafego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/fev/2015 10:24

Deputado Chico Vigilante - PT

> SETAS - 000893 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 581/2015
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 02, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 02, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNQ 02, em Ceilândia/DF, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" nos conjuntos desta quadra devido à má conservação do local e a quantidade de buracos existentes, que podem causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, realizei levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra, constatando a necessidade de tampá-los nos conjuntos descritos abaixo:

CONJUNTO	QUANTIDADE DE BURACOS
05	4
09	3
12	2
14	1
17	6
19	6
20	15
21	9

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de trafego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/fev/2015 10:24

Deputado Chico Vigilante - PT

> SETAS - 000894 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 582 /2015
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 03, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 03, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNQ 03, em Ceilândia/DF, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" nos conjuntos desta quadra devido à má conservação do local e a quantidade de buracos existentes, que podem causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, realizei levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra, constatando a necessidade de tampá-los nos conjuntos descritos abaixo:

CONJUNTO	QUANTIDADE DE BURACOS
02	13
04	12
05	6
06	5
15	1
19	4
21	2

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de trafego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

Deputado Chico Vigilante - PT

ASSESSORIA DE PLENARIO 04Fev2015 10:20

> SETAS - 000895 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 4/2/15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 583 /2015**

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 04, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 04, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNQ 04, em Ceilândia/DF, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" nos conjuntos desta quadra devido à má conservação do local e a quantidade de buracos existentes, que podem causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, realizei levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra, constatando a necessidade de tampá-los nos conjuntos descritos abaixo:

CONJUNTO	QUANTIDADE DE BURACOS
01	Refazer o asfalto em todo o conjunto
04	4
05	6
07	7
09	3
10	7
11	2
12	4
15	5
20	3
21	2

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de trafego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

Deputado Chico Vigilante - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/02/2015 10:24

> SETAS - 000896 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 584/2015
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 05, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNQ 05, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNQ 05, em Ceilândia/DF, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" nos conjuntos desta quadra devido à má conservação do local e a quantidade de buracos existentes, que podem causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, realizei levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra, constatando a necessidade de tampá-los nos conjuntos descritos abaixo:

CONJUNTO	QUANTIDADE DE BURACOS
02	2
06	1
07	1
08	3
10	2
11	1
12	7
14	2
15	10
16	4
17	14

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de trafego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

Deputado Chico Vigilante – PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04-Fev-2015 10:24

> SETAS - 000897 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 585 /2015
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNR 01, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNR 01, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNR 01, em Ceilândia/DF, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" nos conjuntos desta quadra devido à má conservação do local e a quantidade de buracos existentes, que podem causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, realizei levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra, constatando a necessidade de tampá-los nos conjuntos descritos abaixo:

CONJUNTO	QUANTIDADE DE BURACOS
B	1
C	2
D	4
F	2
H	2
L	5

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de trafego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/FEV/2015 10:24

Deputado Chico Vigilante - PT

> SETAS - 000898 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 586 /2015
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNR 02, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNR 02, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNR 02, em Ceilândia/DF, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" nos conjuntos desta quadra devido à má conservação do local e a quantidade de buracos existentes, que podem causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, realizei levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra, constatando a necessidade de tampá-los nos conjuntos descritos abaixo:

CONJUNTO	QUANTIDADE DE BURACOS
A	1
B	1
C	1
E	7
F	6
H	3
L	4

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de trafego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/02/2015 10:24

Deputado Chico Vigilante - PT

> SETAS - 000899 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 587/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNR 03, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNR 03, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNR 03, em Ceilândia/DF, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" nos conjuntos desta quadra devido à má conservação do local e a quantidade de buracos existentes, que podem causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, realizei levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra, constatando a necessidade de tampá-los nos conjuntos descritos abaixo:

CONJUNTO	QUANTIDADE DE BURACOS
A	3
B	1
C	2
E	3
H	1
J	5

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de trafego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

Deputado Chico Vigilante - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/Fev/2015 10:24

> SETAS - 000900 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 2 15

INDICAÇÃO Nº IND 588 /2015

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNR 04, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNR 04, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNR 04, em Ceilândia/DF, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" nos conjuntos desta quadra devido à má conservação do local e a quantidade de buracos existentes, que podem causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, realizei levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra, constatando a necessidade de tampá-los nos conjuntos descritos abaixo:

CONJUNTO	QUANTIDADE DE BURACOS
D	1
F	1
I	1
J	3
L	1
N	1
O	1
Q	1

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de trafego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 02/02/2015 10:24

Deputado Chico Vigilante - PT